



Processo: 2136/2018

Pregão Presencial nº 019/2018.

Aquisição de 02 (dois) Servidores Básicos, conforme Emenda Parlamentar Flavinho - Convênio 861652/2017 para o Instituto do Coração - HCFMUSP.

Pedidos de esclarecimentos: EMPRESA DATEN

Perguntas:

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Ventoinhas redundantes hot-plug ou hot-swap – Para Chassis de 1U apenas DELL e LENOVO salvo engano. Questionamento abaixo:

“É solicitado que as ventoinhas internas sejam redundantes tipo Hot Plug ou Hot Swap. Entendemos que essa exigência está apenas presente em alguns modelos de servidores de 1U pertencentes a um grupo muito restrito de fabricantes onde existe essa característica, vale ressaltar que, ainda que existente, existe de maneira bem enfática uma recomendação para que não seja feita a troca das ventiladores internos com o equipamento ligado por conta de risco de choque elétrico, curto-circuito e possíveis danos físicos ao técnico e/ou ao equipamento. Adicionalmente, considerando que o índice de falhas desses ventiladores internos é quase nulo, entendemos que poderão ser aceitos servidores com ventiladores redundantes e não hot-swappable. Dessa forma, além de estar atendendo há todos os outros requisitos constantes neste edital, se permite uma ampla participação de mais fabricantes tornando assim mais competitivo o processo e com melhores propostas de preços. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

"Não está correto o entendimento, deverá ser fornecido o equipamento com ventoinhas redundantes hot-plug ou hot-swap conforme o item "Descrição Geral Mínima" no edital."